
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 024/2023

SÚMULA: ESTABELECE HORÁRIO ESPECIAL DE EXPEDIENTE DURANTE OS JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO FIFA FEMENINA 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste-Pr, no uso das suas atribuições legais,

Considerando a participação da seleção brasileira de futebol feminino na copa do mundo 2023, que será realizada na Austrália e Nova Zelândia.

DECRETA:

Art. 1º Em caráter excepcional PONTO FACULTATIVO, nas repartições públicas municipais, nos dias em que houver Jogos da seleção Brasileira de Futebol Feminino na copa do mundo FIFA 2023, da seguinte forma:

§1º quando a partida tiver início às 7 horas o expediente começará às 10 horas.

§2º quando a partida tiver início às 8 horas o expediente começará às 11 horas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria do Oeste – PR, em 21 de Julho de 2023.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Antonio de Lima
Código Identificador:F91AC6F8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/07/2023. Edição 2820

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>